

CAPES

**Edição Especial
Nº 6 - Julho
2014**

**Boletim
de serviço**

Presidência da CAPES**Portaria Nº 103, de 29 de Julho de 2014.**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, nos termos dos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Disciplinar constituída pela Portaria nº 58 de 08 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 01 de Abril de 2014 – Edição Especial, para dar continuidade à apuração das irregularidades descritas no processo nº 23038.002229/2014-61.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Presidente

Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 6 - Julho de 2014

Editado, composto e impresso pela:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 30 de Julho de 2014

Ministro da Educação
JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

Presidente da CAPES
JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Diretor de Gestão
FÁBIO DE PAIVA VAZ

Diretor de Avaliação
LIVIO AMARAL

Diretor de Programas e Bolsas no País
MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO

Diretora de Relações Internacionais
DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica
CARMEN MOREIRA DE CASTRO NEVES

Diretor de Educação a Distância
JEAN-MARC GEORGES MUTZIG

Diretor de Tecnologia da Informação
SÉRGIO DA COSTA CÔRTEZ

Equipe Técnica
Astrogildo Brasil - DTRAT/CGD
Suelene do Vale Pires - GAB

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - DTRAT